



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1853A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.546**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.134.851,33 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças da Prefeitura do Município de Mirassol, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.134.851,33 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 416			
02	Poder Executivo		
02.02.01	Secretaria de Assistência Social		
08.244.0010.2.100	Piso Fixo de Média Complexidade - Paefi		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
FICHA 448			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.107	Piso de Alta Complexidade - Criança/Adolescentes		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
FICHA 464			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.109	Piso Básico Fixo		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
FICHA 496			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.147	Manutenção da Casa Lar		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
FICHA 666			
02	Poder Executivo		
04	Departamento de Administração		
041220003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FICHA 777			
02	Poder Executivo		
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças		
28.8460000.0.001	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	50.000,00
FICHA 838			
02	Poder Executivo		
02.07.02	Departamento de Educação		
12.361.0053.1.021	Construção, Reforma e Adequação de Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	202.000,00
FICHA 946			
02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	220.000,00
FICHA 990			
02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
1236100532.041	Manutenção do Transporte Escolar		

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
FICHA 1275			
02	Executivo Municipal		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
123650054.2.196	Fundeb Magistério Creche		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	65.000,00
FICHA 1288			
02	Executivo Municipal		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
12.365.0054.2.197	Fundeb Magistério Pré-escola		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FICHA 1307			
02	Poder Executivo		
02.08	Departamento de Cultura		
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	49.000,00
FICHA 1428			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.1220031.2.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00
FICHA 1432			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.1220031.2.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.851,64
FICHA 1647			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.999,69
FICHA 2351			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
FICHA 1698			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	RR\$	2200.000,00
FICHA 1864			
02	Poder Executivo		
02.10	Secretaria da Saúde		
10.304.0031.2.168	Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	32.000,00
FICHA 1987			
02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
FICHA 2134			
02	Executivo Municipal		
02.13	Departamento de Obras		
15.4510003.2.154	Manutenção do Departamento de Obras		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	T O T A L	R\$	1.134.851,33

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Anulação Parcial de Dotações:

FICHA 368			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.095	Manutenção da Proteção Social Especial Alta Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FICHA 426			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0010.2.103	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	85.000,00
FICHA 455			
02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		



082440010.2.108	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			10	Departamento de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
FICHA 466				3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
02	Executivo Municipal			FICHA 1819			
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social			02	Poder Executivo		
08.244.0010.2.109	Piso Básico Fixo			02.10	Secretaria da Saúde		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	10.304.0031.2.168	Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária		
FICHA 522				3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	3.000,00
02	Executivo Municipal			FICHA 1843			
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social			02	Poder Executivo		
082440010.2.150	Manutenção da Proteção Social Básica			02.10	Secretaria da Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	10.304.0031.2.168	Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária		
FICHA 714				3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	32.000,00
02	Poder Executivo			FICHA 2164			
04	Departamento de Administração			02	Executivo Municipal		
04.1220003.2.178	Despesas com Atos Oficiais			02.13	Departamento de Obras		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00	15.4510003.2.154	Manutenção do Departamento de Obras		
FICHA 763				4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	110.000,00
02	Poder Executivo				T O T A L	R\$	1.134.851,33
02.05	Departamento de Contabilidade e Finanças						
041230003.2.024	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças						
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00				
FICHA 894							
02	Executivo Municipal						
02.07.02	Manutenção da Educação Básica						
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental						
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	92.000,00				
FICHA 1089							
02	Executivo Municipal						
02.07.02	Manutenção da Educação Básica						
12.3650053.2.031	Manutenção do Ensino Infantil						
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	150.000,00				
FICHA 1258							
02	Executivo Municipal						
02.07.03	Manutenção do FUNDEB						
123610054.2.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental						
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	75.000,00				
FICHA 1296							
02	Executivo Municipal						
02.08	Departamento de Cultura						
133920028.1.243	Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura						
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	15.000,00				
FICHA 1330							
02	Poder Executivo						
02.08	Departamento de Cultura						
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais						
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	14.000,00				
FICHA 1338							
02	Poder Executivo						
02.08	Departamento de Cultura						
133920028.2.079	Ação Conectada						
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00				
FICHA 1537							
02	Poder Executivo						
10	Departamento de Saúde						
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde						
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	4.351,64				
FICHA 1571							
02	Poder Executivo						
10	Departamento de Saúde						
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde						
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	500,00				
FICHA 1599							
02	Poder Executivo						
10	Departamento de Saúde						
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde						
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00				
FICHA 2378							
02	Poder Executivo						
10	Departamento de Saúde						
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde						
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.499,69				
FICHA 1732							
02	Poder Executivo						
10	Departamento de Saúde						
10.3020031.2.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade						
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	225.000,00				
FICHA 1748							
02	Poder Executivo						

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º Deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 17 de novembro de 2.025.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

DECRETO Nº 6.560

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997 e posteriores alterações, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o disposto no Ofício nº 0890/2025/SMAS - Processo SEI 3530300.404.00008545/2025-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal de Assistência Social fica constituído dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular Anderson Fernandes de Oliveira
Suplente Bárbara Figueiredo Balbino

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular Marister Pavan Pinhabel Maschio
Suplente Simone Viraqua da Silva Amorim

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE



Titular Claudia Mariza Bilachi Ovidio **(NR)**
Suplente Dayse Graziella Bergamin do Amaral **(NR)**
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Titular Cleuza Maria David Lopes
Suplente Jaqueline Garcia Yoshida
**REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Titular Marina Fernandes
Suplente Demétrios Maistrello
REPRESENTANTES DE MIGRANTE E IDOSO
Titular Maria Aparecida Cavalcante Pinheiro
Suplente José Reinaldo Arado

**REPRESENTANTES DO ATENDIMENTO À CRIANÇA
E AO ADOLESCENTE**
Titular Luciana Perpetuo Rossales
Suplente Daniel Teixeira Guaycuru
**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS
ESPECIALIZADAS**

Titular Sara Rizia Calixto da Silva
Suplente Jasminy Thienio Britto
**REPRESENTANTES DO SINDICATO E ENTIDADES
PATRONAIS E DE TRABALHADORES**

Titular Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira
Suplente Nilde Narciso Marini
**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO E CLUBES DE
SERVIÇO**

Titular Valquíria Aparecida Alves Rigonato
Suplente Célia Maria Scuciato
Art.2º - Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº
6.466, de 27 de março de 2025.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 12 de dezembro de
2025.

**Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Divisão de Comunicações
Administrativas**

.....



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005944/2025-21



Com fundamento no Art. 75, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 196/2025**, Processo Administrativo 418/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÕES DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SPI), INCLUINDO SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E COMBATE A INCÊNDIO, CORRIMÃOS, PINTURA PROTETIVA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À EMISSÃO/ATUALIZAÇÃO DO AVCB, em favor da empresa vencedora: **JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA - ME** (31725217000192) com o lote: 1 no valor total de **R\$16.100,00** (dezesesse mil e cem reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 15/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136709** e o código CRC **032C8E30**.